



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Gabinete do Vereador Francisco Ygo Gledson da Costa - PL

Requerimento nº 035/2025

Nobre Presidente da Mesa Diretora,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja requerido e/ou indicado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Riacho de Santana, através da Secretaria competente, a instalação de guarda-corpo por trás do Barracão de São João.

JUSTIFICATIVA:

O guarda-corpo é uma barreira física de proteção usada para impedir quedas de alturas iguais ou maiores do que um metro.

Atrás do Barracão de São João há uma necessidade de instalação de tal proteção para evitar acidentes, tendo em vista o desnível lá existente.

Desta forma, por entender que a presente Indicação que será de efetivo benefício, o Vereador que subscreve pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riacho de Santana – RN, em 28 de julho de 2025.

Francisco Ygo Gledson da Costa

Francisco Ygo Gledson da Costa
Vereador